

PROJETO DE LEI N.º 1.427/2012
10 DE ABRIL DE 2012

DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA LAGOA DO OITEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Unidade da Saúde da Família Dr. Jairo Leite da Silva, a unidade localizada na Lagoa do Oiteiro, no Centro de Penedo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos dez dias do mês de maio de dois mil e doze 376º ano de elevação à categoria de Vila.

Israel Ramires Saldanha Neto
Prefeito